



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.020

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.699 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, que criou a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no artigo 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual da Paraíba e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 187, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 44.524, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Secretaria de Estado a Saúde – SES e a Secretaria de Estado de Administração – SEAD deverão adotar as providências cabíveis para realizar as transferências dos hospitais previstos no art. 35 da Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, para compor o patrimônio da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, que ocorrerão mediante ato do titular da SES.

Parágrafo único. As transferências previstas no caput deste artigo incluem o imóvel, os acervos técnicos, documental, mobiliário e equipamentos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0074

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ANDREA MARIE VIEIRA BEZERRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINOAPRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0075

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar LEIA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 1908219, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0076

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear LEIA DE MEDEIROS SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSE AMERICO DE ALMEIDA, no Município de SAO JOSE DE ESPINHARAS, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0077

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOSE GERALDO DA CRUZ, matrícula nº 1420208, do

cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA JACY COSTA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0078

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear JOSE GERALDO DA CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MARIA JACY COSTA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0079

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JOSE CICERO MATHEUS COSTA DA SILVA, nomeado para o cargo de AGENTE OPERACIONAL III, através do AG 3451, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2023.

Ato Governamental nº 0080

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANGELA AUGUSTA NAVARRO COSTA, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DANCA, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0081

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear RAFAELA LIRA AMORIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DANCA, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0082

João Pessoa-PB, 11 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado, e em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL, com trânsito em julgado, insere nos autos do Processo nº 0882315- 11.2019.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual,

RESOLVE:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de TENENTE-CORONEL da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2017, o MAJOR QOC, matrícula 520.609-0, JOSÉ JORGE LOPES XAVIER JÚNIOR.

Ato Governamental nº 0083

João Pessoa-PB, 11 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPMPRC-2023/03077,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de CORONEL PM, a contar de 14 de dezembro de 2023, o TENENTE CORONEL PM, matrícula 520.289-2, MARCUS VINICIUS BARROS DE AZEVEDO, classificado na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Polícia Militar, por preencher os requisitos legais da Promoção a Pedido para a Reserva Remunerada, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra “c” do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da Transferência para Reserva Remunerada.

Ato Governamental nº 0084

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUIZ GUSTAVO MEIRELES DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, no Município de Sapê, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0085

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOELMA PEREIRA ALVES**, matrícula nº 1891669, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0086

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO NOBREGA RODRIGUES**, matrícula nº 1870084, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ACOLHIDA ESPECIAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0087

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DA IGUALDADE RACIAL – JOAO BALULA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0088

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NIVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES**, matrícula nº 1838661, do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DA IGUALDADE RACIAL – JOAO BALULA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0089

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO PAULO SEVERO DA SILVA**, matrícula nº 1917943, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DE AMPARO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0090

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0801962-69.2021.8.15.0301**;

RESOLVE nomear, **IVISLANNE DE SOUSA QUEIROGA LACERDA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 0091

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o Ofício SAD-OFI-2023/10348 contendo relatório estabelecido pela Comissão Estadual de Acumulação de Cargos desta Secretaria de Estado da Administração, constante no Processo nº SAD-PSE-2023/25694;

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor **FRANKLYN BARBOSA DE BRITO**, matrícula nº 172.609-9, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; de acordo com, inciso XII, do art. 120, c/c § 7º do art. 121, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0092

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº PGE-OFN-2023/00039, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral por meio do Despacho nº PGE-DES-2023/06377, constante no Processo-SAD-PRC-2023/06026;

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor **PAULO ANDRADE DA NÓBREGA**, matrícula nº 78.599-7, cargo de Técnico de Nível Médio, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, e incidiu no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte pela prática das condutas previstas no art. 120, inciso II c/c os art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0012

João Pessoa, 03 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **IVNA COSTA CABRAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE SERVICOS DE SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 04.01.2024

Repblicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 020/2024/SEAD.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/27716/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 31ª Zona Eleitoral – Pombal/PB, da servidora **FLAVIA JULIA DE LUCENA BEZERRA**, matrícula nº 176.434-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao dia 21/11/2023.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 012/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PADECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/18024	ADRIANA MATIAS SOARES DE AQUINO	526.321-2	2242/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 008/2024/GS

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

Institui Comissão de Acompanhamento de Gestão da Rede Hospitalar Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de Novembro de 1987, e

Considerando que compete ao **Secretário de Estado da Saúde da Paraíba** analisar, revisar e tomaras decisão quanto às ações de natureza estratégica, tática e operacional, inerentes ao comando, coordenação, execução, controle e orientação normativa das atividades concernentes à política e a administração do Governo do Estado da Paraíba na área da saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, com vistas à promoção da saúde da população.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Gestão da Rede Hospitalar Estadual, que será composta pelos seguintes membros, vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, abaixo nominados:

- I. Erika Christine Medeiros de Araujo Nóbrega;
- II. Kamila Raphael Tenório Massoqueto;
- III. Isabelle Fernanda Xavier Barbosa Gama;
- IV. Joallyson Viana da Costa;
- V. Sérgio Paulo Barbosa da Silva;
- VI. Katterine de Menezes Ramalho.
- VII.

Art. 2º - Compete a Comissão de Acompanhamento de Gestão da Rede Hospitalar realizar diagnóstico situacional, tomar decisões técnico-administrativas em geral e avaliar o desempenho das unidades que integram a Estrutura Organizacional da SES-PB.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Acompanhamento de Gestão designados pelo Secretário de Estado da Saúde possuem autonomia para exercer ações de natureza administrativa, de gestão estratégica e tática em consonância com os princípios basilares do SUS.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão serão coordenados conjuntamente pelo Gabinete do (a) Secretário (a) Executivo (a) de Gestão da Rede de Unidades de Saúde e Gabinete do (a) Secretário (a) Executivo (a) da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º - Os resultados dos trabalhos da Comissão deverão ser apresentados ao Secretário de Estado da Saúde, que avaliará e deliberará conforme os aspectos de conveniência e oportunidade.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; em Diário Oficial do Estado.

PUBLICADO NO DOE DE 11/01/2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0001/2024

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188114-1, CPF: 058.862.164-13, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **TAMARA DA SILVA SOARES**, matrícula n.º 618.709-9, CPF: 095.374.024-28, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 01/2024, firmado com a empresa **EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, no processo administrativo SCI-PRC-2023/00215, que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2024/DS

João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ROBSON DA SILVA FEITOSA** do cargo de Subgerente de Aquisição e Fornecimento de Materiais, símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 003/2024/DS

João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO JÚNIOR DA SILVA FEITOSA**, para exercer o cargo de Subgerente de Aquisição e Fornecimento de Materiais, símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 010/2024/DS

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/20872, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCIAR** a empresa **CLIMET - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO E SAÚDE OCUPACIONAL**, CNPJ 05.621.253/0003-68, com endereço na Rua Solon de Lucena, Nº 422, Sala 1, Centro, Conceição/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 011/2024/DS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no documento DTR-PRC-2023/43706;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE MEDEIROS GUEDES**, matrícula 2118-1, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizado no município de Bananeiras/PB, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 012/2024/DS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/16970, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
524.549-4	FRANCISVALDO DA COSTA SILVA
523.956-7	KAIRO DIULAN VASCONCELOS BATISTA
525.015-3	FABIANO BARROS DA SILVA
524.506-1	HELDER PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 013/2024/DS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/00236;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 003977466-30, emitido em nome de **EVERALDO DE SOUZA SILVA**, CNH nº 035026413-7, RENACH nº PB023852550.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 014/2024/DS

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/21571, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCIAR** a empresa **CAPP CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE PATOS LTDA-ME**, CNPJ 15.128.684/0001-89, com endereço na Rua a Pedro Firmino, Nº 144, 3º andar, SL 34 e 35, Centro, Patos/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 015/2024/DS

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/20368, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CLINAPSI – CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 32.495.070/0001-54, com endereço na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 475, S1 11, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2024/DS

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/22960, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa SOMESSO SOCIEDADE MÉDICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 00.490.820/0003-70, com endereço na Rua Rodrigues Alves, Nº137, Bairro da Prata, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2024/DS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando os efeitos da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, bem como as providências adotadas em todos os âmbitos na busca pela normalização do cenário sanitário, social, bem como econômico, que dificulta a aquisição de novos veículos para atualização da frota dos veículos de aprendizagem em Centros de Formação de Condutores cadastrados o estado da Paraíba;

Considerando as ações do Conselho Nacional de Trânsito para prorrogar o tempo de utilização dos veículos de aprendizagem, conforme consta nas Resoluções nº 801, de 22 de outubro de 2020, nº 898, de 09 de março de 2022 e nº 983, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando os efeitos práticos da Deliberação CONTRAN Nº 271, publicada no DOU de 27/12/2023, que prorrogou o prazo de conclusão dos processos de habilitação de condutores até 31 de dezembro de 2024, para todos os processos de habilitação já ativos nos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal até 31 de dezembro de 2023;

Considerando Reunião do Conselho Diretor do DETRAN/PB, realizada no dia 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31/12/2024 o tempo de utilização dos veículos da categoria aprendizagem, vinculados aos Centros de Formação de Condutores, cujo vencimento tenha ocorrido em 31 de dezembro dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023.

§ 1º Os veículos abarcados pelo caput do art. 1º desta portaria correspondem obrigatoriamente àqueles que já tenham sido registrados perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba até a data limite do dia 31/12/2023.

§ 2º Para fins de certificação das condições de utilização dos veículos após o prazo originalmente fixado pela SENATRAN, cada CFC deve submeter sua frota à vistoria veicular junto ao Detran/PB ou empresa legalmente credenciada, cujos laudos deverão ser encaminhados pelos CFC's à Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização - CCRAF, até a data limite do dia 31/05/2024.

§ 3º Decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior, o veículo cujo laudo não tenha sido entregue ou que não tenha sido considerado apto pela vistoria até a data limite, será desvinculado automaticamente da frota ativa do CFC.

Art. 2º Não há possibilidade de vinculação de veículos com idade superior àquela prevista no art. 46, inciso III, da Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Os veículos de aprendizagem que forem desvinculados não podem retornar à frota ativa do CFC.

Art. 3º Os veículos destinados à categoria aprendizagem deverão continuar equipados com sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular, conforme determinações do DETRAN/PB e legislação em vigor.

Art. 4º O CFC é o responsável direto pelo uso do veículo destinado à aprendizagem, ainda que fora do horário autorizado para a prática de direção veicular.

Art. 5º Dentro do exercício do poder discricionário, o Diretor-Superintendente do DETRAN/PB poderá rever a qualquer tempo os termos dessa portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 005/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 11 de janeiro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 023/2024 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Inspeção Visual em Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
(Portaria nº 005/2024 - GCG, publicada em DOE nº _____ de ____ de _____ de 2024)

NORMA TÉCNICA Nº 23/2024
Inspeção Visual em Instalações Elétricas de Baixa Tensão

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Premissas
3. Aplicação
4. Referências normativas
5. Termos e definições
6. Inspeção visual nas instalações elétricas em geral
7. Instalação elétrica dos sistemas de segurança contra incêndio
8. Documentação

ANEXOS

A. Atestado de conformidade da instalação elétrica

1. OBJETIVO

Estabelecer parâmetros para a realização de inspeção visual (básica) das instalações elétricas de baixa tensão das edificações e áreas de risco, como medida de segurança indispensável para atendimento do Gerenciamento de Risco de Incêndio previsto na Lei Estadual nº 9.625/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

2. PREMISSAS

- 2.1. A instalação elétrica de baixa tensão a ser avaliada deve atender às prescrições da norma NBR 5410/04 e aos regulamentos das autoridades e das concessionárias de energia elétrica;
- 2.2. A inspeção visual exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar nas instalações elétricas prediais de baixa tensão visa verificar a existência de medidas e dispositivos essenciais à proteção das pessoas e das instalações elétricas contra possíveis situações de choques elétricos e de risco de incêndio;
- 2.3. A inspeção visual nos termos desta Norma Técnica (NT) não significa que a instalação atende a todas as prescrições normativas e legislações pertinentes, pelas próprias características dessa inspeção, que é parcial;
- 2.4. Cabe ao responsável técnico contratado, a respectiva responsabilidade quanto ao projeto, à execução e à manutenção da instalação, conforme prescrições normativas e legislações pertinentes;
- 2.5. Cabe ao proprietário ou ao responsável pelo uso do imóvel a manutenção e a utilização adequada das instalações elétricas.

3. APLICAÇÃO

- 3.1. Esta Norma Técnica (NT) aplica-se às edificações e áreas de risco que possuam sistemas elétricos de baixa tensão instalados;
- 3.2. Para as edificações e áreas de risco existentes, quando da renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), as exigências dos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.7, 6.8, 7.1 e 8 devem ser atendidas.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- Instrução Técnica nº 41 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão;
- Instrução Técnica nº 41 do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão;
- Instrução Técnica nº 20 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Sinalização de emergência Lei Federal nº 11.337, de 26 de julho de 2006 – determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica;
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. NBR 13418 – Cabos resistentes ao fogo para instalações de segurança.
- NBR 13534 – Instalações elétricas em de baixa tensão para instalações em estabelecimentos assistenciais e de saúde. NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – requisitos específicos.
- NBR IEC 60050-826 – Vocabulário eletrotécnico internacional – instalações elétricas em edificações.
- NBR IEC 60079-14 – Atmosferas explosivas – Parte 14: projeto, seleção e montagem de instalações elétricas;
- 5. TERMOS E DEFINIÇÕES**
Aplicam-se as definições específicas a seguir, além das definições constantes na Norma Técnica de



específica de – Terminologia de segurança contra incêndio e símbolos gráficos.

5.1. Barreira: Elemento que assegura proteção contra contatos diretos, em todas as direções habituais de acesso. É o caso, por exemplo, de uma tampa colocada sob a porta dos quadros elétricos que impede o contato das pessoas com os barramentos vivos no interior do quadro. A barreira deve ser confeccionada em material suficientemente robusto para evitar o contato acidental. Usualmente, as barreiras são fabricadas em chapas metálicas ou de policarbonato;

5.2. Cabo multipolar: Cabo constituído por 2 ou mais condutores isolados e dotado, no mínimo, de cobertura;

5.3. Cabo unipolar: Cabo constituído por um único condutor isolado e dotado, no mínimo, de cobertura;

5.4. Cobertura (de um cabo): Invólucro externo não metálico e contínuo, sem função de isolamento (ver definição de invólucro);

5.5. Condutor: Elemento de linha elétrica destinado a conter condutores elétricos. São exemplos de condutos elétricos os eletrodutos, eletrocalhas, bandejas, canaletas, escadas para cabos etc.;

5.6. Condutor isolado: Fio ou cabo dotado apenas de isolamento;

5.7. Condutor de proteção: (símbolo PE), Condutor prescrito em certas medidas de proteção contra choques elétricos e destinado a interligar eletricamente massas, elementos condutores estranhos à instalação, terminal (barra) de aterramento e/ou pontos de alimentação ligados à terra. O condutor de proteção é popularmente conhecido por “fio-terra”. Quando identificado por cor, o condutor de proteção deve ser verde-amarelo ou todo verde;

5.8. Equipotencialização: Procedimento que consiste na interligação de elementos especificados, visando obter a equipotencialidade necessária para os fins desejados. Por extensão, a própria rede de elementos interligados resultante. A equipotencialização é um recurso usado na proteção contra choques elétricos e na proteção contra sobretensões e perturbações eletromagnéticas. Uma determinada equipotencialização pode ser satisfatória para a proteção contra choques elétricos, mas insuficiente sob o ponto de vista da proteção contra perturbações eletromagnéticas;

5.9. Equipotencialização principal: Em cada edificação deve ser realizada uma equipotencialização principal, reunindo, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Os condutores de interligação provenientes de outros eletrodos de aterramento porventura existentes ou previstos no entorno da edificação, tais como eletrodos dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, de sistemas de telefonia, de sistemas de televisão a cabo etc.;

b) O condutor neutro da alimentação elétrica, salvo se não existente;

c) O(s) condutor(es) de proteção principal(is) da instalação elétrica (interna) da edificação, tais como aqueles que ligam canalizações metálicas de água, esgoto, gás, telefonia etc.;

5.10. Espaço de construção: Espaço existente na estrutura ou nos componentes de uma edificação, acessível apenas em determinados pontos. São exemplos de espaços de construção os poços verticais “shafts”, espaços entre forros e lajes, espaços entre pisos elevados e lajes, espaços no interior de divisórias etc.;

5.11. Falta: Ocorrência acidental e súbita, ou defeito, em um elemento de um sistema elétrico, que pode resultar em falha do próprio elemento e/ou de outros elementos associados. Pode ser também um contato acidental entre partes sob potenciais diferentes;

5.12. Grau de proteção: Nível de proteção provido por um invólucro contra o acesso às partes perigosas, contra penetração de objetos sólidos estranhos e/ou contra a penetração de água, verificado por meio de métodos de ensaios normalizados;

5.13. Impedância do percurso da corrente de falta (Zs): Impedância total dos componentes que fazem parte do percurso de uma corrente resultante de uma falta fase-massa num circuito elétrico;

5.14. Invólucro: Elemento que assegura proteção de um equipamento contra certas influências externas e, em qualquer direção, proteção contra contatos diretos. É um conceito semelhante ao da barreira, porém mais amplo, uma vez que o invólucro deve envolver completamente o componente, impedindo o acesso direto às suas partes vivas. É o caso, por exemplo, de uma caixa de ligação de tomadas, interruptores ou motores providos de tampa;

5.15. Linha elétrica: Conjunto constituído por um ou mais condutores, com elementos de sua fixação e suporte e, se for o caso, de proteção mecânica, destinado a transportar energia elétrica ou a transmitir sinais elétricos.

5.16. Linha elétrica aparente: Linha elétrica em que os condutos ou os condutores não são embutidos.

5.17. Linha elétrica embutida: Linha elétrica em que os condutos ou os condutores são encerrados nas paredes ou na estrutura da edificação, e acessível apenas em pontos determinados.

5.18. Massa: Parte condutora que pode ser tocada e que normalmente não é viva, mas pode tornar-se viva em condições de falta. Por exemplo, as carcaças metálicas de quadros e painéis elétricos, de equipamentos elétricos etc.

5.19. Parte viva: Condutor ou parte condutora destinada a ser energizada em condições de uso normal (condutores de fase), incluindo o condutor neutro, mas, por convenção, não incluindo o condutor de proteção em neutro (PEN).

5.20. Pessoa advertida (BA4): Pessoa suficientemente informada, ou supervisionada por pessoas qualificadas, de tal forma que lhes permita evitar os perigos da eletricidade (pessoal de manutenção e/ou operação).

5.21. Pessoa qualificada (BA5): Pessoa com conhecimento técnico ou experiência suficiente para evitar os perigos da eletricidade (engenheiros e técnicos).

5.22. Proteção básica: Meio destinado a impedir contato com partes vivas perigosas em condições normais. Por exemplo, a isolamento de um condutor elétrico, a fita isolante que recobre uma emenda etc.

6. INSPEÇÃO VISUAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL

A inspeção visual nas instalações elétricas prediais de baixa tensão, nos termos do objetivo e das premissas desta NT, será realizada com base nos itens abaixo:

6.1. Nas linhas elétricas em que os cabos forem fixados diretamente em paredes ou tetos, só devem ser usados cabos unipolares ou multipolares. Os condutores isolados só são admitidos em condutos fechados, ou em perfilados, conforme norma NBR 5410. **Em particular, nos locais com concentração de pessoas e afluência de público, onde as linhas elétricas são aparentes ou contidas em espaços de construção, os cabos elétricos e/ou os condutos elétricos devem ser não propagantes de chama, livres de halogênio e com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme norma NBR 5410.**

6.2. Como regra geral, todos os circuitos devem dispor de dispositivos de proteção contra sobrecargas (sobrecarga e curto-circuito).

6.3. As partes vivas acessíveis a pessoas que não sejam advertidas (BA4) ou qualificadas (BA5) devem estar isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.

6.4. Todo circuito deve dispor de condutor de proteção “fio-terra” em toda sua extensão. Um condutor de proteção pode ser comum a mais de um circuito. E todas as massas da instalação devem estar ligadas a condutores de proteção.

Nota: Não devem ser ligadas a condutores de proteção as massas de equipamentos alimentados por transformador de separação elétrica, ou de equipamentos alimentados por sistema de extra-baixa tensão, que é eletricamente separado da terra, ou de equipamentos classe II (isolação dupla).

6.5. Todas as tomadas de correntes fixas das instalações devem ser do tipo com polo de aterramento (2 polos + terra, ou 3 polos + terra).

6.6. Deve existir um ou mais dispositivo(s) diferencial(is) residual(is) (DR) que deve(m) seccionar automaticamente a alimentação do(s) circuito(s) ou equipamento(s) por ele(s) protegido(s) sempre que ocorrer uma falta entre parte viva e massa ou entre parte viva e condutor de proteção, no circuito ou equipamento.

a) Admite-se, opcionalmente, o uso de dispositivo(s) de proteção a sobre corrente para o seccionamento automático no caso das faltas mencionadas no item 6.6, somente se for comprovado o atendimento às prescrições da norma NBR 5410/04 relativas ao uso de tais dispositivos. Por exemplo, mediante a apresentação do valor máximo da impedância do percurso da corrente de falta (Zs) para o qual foi dimensionado o dispositivo de proteção a sobre corrente;

b) Deve-se ainda considerar os casos em que o uso do dispositivo DR não é admitido nem recomendável. Por exemplo: em salas cirúrgicas, UTI, motores de sistemas de combate a incêndio, circuitos que não devem ter a sua alimentação interrompida por razões de segurança ou operacionais, entre outras.

6.7. Os componentes fixos, cujas superfícies externas possam atingir temperaturas suscetíveis de provocar incêndio nos materiais adjacentes, devem: ser montados sobre (ou envolvidos por) materiais que suportem tais temperaturas e sejam de baixa condutividade térmica; ou separados dos elementos construtivos da edificação por materiais que suportem tais temperaturas e sejam de baixa condutividade térmica; ou montados de modo a guardar afastamento suficiente de qualquer material cuja integridade possa ser prejudicada por tais temperaturas e garantir uma segura dissipação de calor, aliado à utilização de materiais de baixa condutividade térmica.

6.8. Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso e serem providos de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível. Além disso, conforme requisito da NT 06 – Sinalização de Segurança e Emergência Contra Incêndio e Pânico, deve ser afixada, no lado externo dos quadros elétricos, sinalização de alerta (vide figura 1), conforme código A5 (Cuidado, risco de choque elétrico). Todos os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre os componentes e os respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida. Essa identificação deve ser legível, indelével, posicionada de forma a evitar risco de confusão e corresponder à notação adotada no projeto;



Figura 1: Sinalização de quadros elétricos Código A5 (Cuidado, risco de choque elétrico)

6.9. O sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve estar em conformidade com a NBR 5419;

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

7.1. Premissas específicas

7.1.1. Os equipamentos destinados a operar em situações de incêndio, de acordo com o prescrito no Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico e respectivas Normas Técnicas, devem ter seu funcionamento e desempenho elétrico assegurados pelo tempo necessário para:

a) A saída/evacuação das pessoas;

b) A execução das operações de combate ao incêndio e salvamento;

c) A proteção do meio ambiente e do patrimônio;

7.1.2. Os circuitos dos sistemas de segurança devem ser independentes de outros circuitos. Isso significa que nenhuma falta, intervenção ou modificação em circuito não pertencente aos serviços de segurança deve afetar o funcionamento do(s) circuito(s) dos serviços de segurança;

7.1.3. Os circuitos dos sistemas de segurança responsáveis pela alimentação e comando dos equipamentos de segurança contra incêndio que usam motores (por exemplo: ventiladores, exaustores, bombas de incêndio, moto geradores, elevadores, registros corta-fogo e similares) e dos dispositivos de disparo usados em equipamentos de supressão e combate a incêndio (válvulas solenoides e similares), quando atravessarem áreas com carga combustível (carga de incêndio), incluindo espaços de construção sem resistência contra o fogo, devem ser devidamente protegidos por materiais resistentes ao fogo;

7.1.4. Os demais circuitos de segurança (como iluminação de emergência, alarme e detecção de incêndio e similares) não necessitam de tratamento de resistência ao fogo conforme descrito acima, devendo, contudo, seguir as orientações específicas das respectivas normas técnicas;

Nota: o simples fato dos condutos dos circuitos de segurança serem metálicos e fechados, conforme exigências específicas das normas dos equipamentos de segurança, não significa que o circuito esteja protegido contra a ação do fogo. Essas exigências garantem, em tese, apenas uma proteção mecânica mais adequada.

7.1.5. Para se proteger um circuito de segurança contra ação do fogo deve-se garantir o atendimento das premissas dos itens 7.1.1 e 7.1.2, tendo como opção os requisitos abaixo:

a) Uso de materiais resistentes ao fogo, devidamente normatizados;

b) Encapsular os circuitos dentro de elementos de construção resistentes ao fogo (lajes, paredes, piso) ou enterrá-los;

c) Outras soluções técnicas devem ser devidamente comprovadas perante o CBMPB (por exemplo: cabos especiais, normatizados, resistentes ao fogo).

Nota: Nos casos em que os circuitos dos sistemas de segurança estiverem enclausurados em ambientes resistentes ao fogo (por exemplo: instalados em condutos embutidos em alvenarias, pisos ou lajes com resistência ao fogo ou enterrados), garantindo assim a operação do sistema durante o sinistro, não será necessária a proteção com material resistente ao fogo.

7.1.6. Os dispositivos de proteção contra sobrecargas dos circuitos dos motores utilizados nos sistemas de segurança devem ser omitidos, mantendo-se a proteção contra curto-circuito.

7.1.7. No caso de equipamentos de segurança alimentados por moto geradores, além das premissas anteriores, os requisitos abaixo devem ser observados:

a) O acionamento do moto gerador deve ser automático, quando da interrupção no fornecimento de energia normal.

b) O motogerador deve possuir autonomia de funcionamento, conforme normas e regulamentos específicos para suprir todos os equipamentos dos sistemas de segurança por eles atendidos.

c) Em caso de incêndio, o moto gerador deve alimentar exclusivamente os quadros e circuitos dos sistemas de segurança, sendo que os quadros e circuitos comuns, por ele atendidos, não devem ser alimentados nessa situação.

d) Deve haver desligamento automático por dispositivos de proteção na ocorrência de curtos-circuitos nos circuitos dos sistemas de segurança ou nos circuitos comuns, sendo que estas faltas não podem impedir o funcionamento do moto gerador, que deve continuar alimentando os circuitos dos sistemas de segurança não submetidos às condições de falta.

e) A sala do gerador deve ser protegida contra o fogo, mediante compartimentação com paredes e portas corta fogo. A entrada e a saída de ar do motor não devem comprometer essa compartimentação.

7.1.7. Todos os quadros dos equipamentos de segurança contra incêndio (tais como: bombas de incêndio; central de iluminação de emergência; central de alarme e detecção; moto geradores; ventiladores; exaustores; elevadores etc.) devem ser providos de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível e devem possuir (na edificação) os esquemas unifilares respectivos;

7.1.8. Não se admite o uso de dispositivo DR para proteção contra choques elétricos nos circuitos dos sistemas de segurança;

7.1.9. Um mesmo conduto não deve possuir circuitos de corrente alternada juntamente com circuitos de corrente contínua. Admite-se tal condição no caso de utilizar condutores que possuam blindagem. Podendo a blindagem ser somente nos circuitos de corrente alternada, somente nos circuitos de corrente contínua ou em todos. Ex: circuitos de acionamento da bomba de incêndio (corrente alternada) com circuitos de acionamento do alarme de incêndio (corrente contínua);

7.2. Inspeção visual dos sistemas de segurança

A inspeção visual exigida pelo CBMPB nas instalações elétricas dos sistemas de segurança contra incêndio, nos termos do objetivo e premissas desta NT/CBMPB, será realizada com base nos itens 7.1.1 a 7.1.7.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os requisitos desta NT, bem como os requisitos afins das Normas e Regulamentos específicos, devem ser observados pelos projetistas e constar dos projetos executivos de instalações elétricas prediais e de segurança contra incêndio, acompanhados das respectivos Documentos de Responsabilidade Técnica;

8.2. No projeto técnico de segurança contra incêndio, a ser apresentado ao CBMPB, deve constar, no quadro resumo das medidas de segurança, "Nota" esclarecendo o atendimento desta NT;

8.3. Quando da solicitação da vistoria, deve ser anexado no Sistema Eletrônico o Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas, conforme o Anexo A desta NT.

ANEXO A

Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas			
Classificação (uso) da edificação:		Idade do imóvel:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Pessoa de contato:		Fone: ()	
O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir.			
"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL			
Item da NT 23	Requisito para inspeção visual	C	NA
6.1	Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares.		
6.2	Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis).		
6.3	As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.		
6.4	Todo circuito deve dispor de condutor de proteção "fio-terra" e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções).		
6.5	Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P+T ou 3P+T).		
6.6	Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos (salvo as exceções do item 6.6).		
6.7	Quando houver possibilidade de os componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção.		
6.8	Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso.		
	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível.		
	Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida, de forma legível e não facilmente removível.		
6.9	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).		
7.1.2	Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns.		
7.1.3 a 7.1.4	As fontes de energia, os quadros, os circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, à ventilação, à pressurização e ao controle de fumaça devem estar devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou enclausurados em ambientes resistentes ao fogo.		
7.1.5	Sala do motogerador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade com o item 7.1.6.		
7.1.7	Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua.		
8.1 e 8.3	Comprovação de Responsabilidade Técnica específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso).		
Obs.			

Assinatura (Certificação digital)	Nome:
(Obrigatório anexar comprovação de responsabilidade técnica, que inclua a emissão deste atestado)	Proprietário ou Responsável pelo uso:

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n.º 001/2024

DISPÕE SOBRE AGENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os AGENTES DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA para o exercício de 2024, formada pelos seguintes colaboradores: ISABELA ASSIS GUEDES, SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA e LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA.

Art. 2º São atribuições do Agente de Licitação:

I – processar licitações, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;

II – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

III – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

IV – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

V – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

VI – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VII – dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;

VIII – adotar medidas de saneamento cabíveis, destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo;

IX – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

X – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

XI – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, com o apoio da Gerência Jurídica (GJU), ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII – propor à autoridade competente a aplicação de sanções, em virtude de comportamentos irregulares praticados por particulares, na licitação.

XIV – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 012/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA NAYARA FRADE FIRMINO, matrícula 664.338-8, do cargo em comissão de Gerente de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 014/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

NOMEAR, NILSON SABINO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Gerente de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FAC

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 005 /2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

RESOLVE



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais/Gestores de Contratos, conforme especificado, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Nome	Matrícula	Nº de Contrato
Heloisa Helena Andrade e Sousa de Moraes	856185	001/2021
Antonio Soares de Sousa	000223-9	001/2024
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	000159-7	002/2024
Thiago Oliveira de Lima	177806-4	003/2024
Anderson Vinicius Santana do Nascimento	1777751	004/2024
Ismênia Valverde de Oliveira Martins	000158-0	005/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Geraldo Moreira de Menêzes
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0010/2024

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 001/2024	Credenciamento para aquisição de cadeiras de rodas, carrinhos, almofadas, apoios e adaptações de cadeiras de rodas	Gestor	Junio Alves de Lima	2570-4	070.997.554-63
		Fiscal	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0001/2024/DG/MFD

João Pessoa, 10/01/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0139 e 0154/2023

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **ANDRÉ FIRMINO DA SILVA**, com matrícula nº 945.890-5, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **IRALYN LEAL DE OLIVEIRA**, com matrícula nº 096.482-4, para ser **FISCAL** do Contrato nº 0139 E 0154/2023, celebrado entre a MFD e a empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.** e, **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA.**, com objeto de **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL CIRURGICO, TECIDOS E AVIAMENTOS** conforme TR, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as

ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 003/GS/SUPLAN

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LARISSA BRENDA MEDEIROS DE ASSIS**, Engenheira Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, da Obra de Manutenção do Imóvel Localizado nos Lotes 51 e 52 do Bloco C, Quadra 05, do Setor Comercial Sul, em Brasília/DF, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 05/2024/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pela Advogada **BRUNA BARRETO MELO**, inscrita no CPF nº 064.090.984-13, Matrícula nº 770.428-3, pelo Chefe da Assessoria de Planejamento, **CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 057.168.224-36, Matrícula nº 770.251-5; pela servidora **MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU**, Matrícula nº 770.446-1, OAB nº 24880, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Patrimônio nesta Autarquia, **SOCORRO LAYANA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 066.031.844-0, Matrícula nº 770.063-6, e **ALYNNE PONTES BERNARDO**, inscrita no CPF nº 045.232.224-36, Matrícula nº 770.045-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas Anual para fins da adoção das medidas necessárias quanto a emissão do Relatório de Atividades Anual e Prestação de Contas desta Autarquia. (SUP-OFN-2024/00006).

Art. 2º - A constituição desta Comissão dá-se por necessário em face dos seguintes motivos:

§ 1º – Considerando a necessidade da Prestação de Contas Anual do Poder e Órgão da Administração Pública Direta estadual ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme legislação pertinente.

§ 2º – Considerando que a prestação de contas anual define legalmente um prazo máximo para apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no exercício imediatamente anterior ao ano da entrega daquele, estando definido o dia 30 (trinta) de março com o prazo final para apresentação dos documentos sob pena de responsabilidade do titular do Órgão.

§ 3º – Considerando a premente necessidade de estruturação, organização, para ao final elaboração do Relatório Anual de Atividades da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Art. 3º - A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de cumprimento dos prazos legais previstos em legislação/norma pertinente, podendo este prazo ser alterado por determinação superior.

Art. 4º - Na hipótese de aparecimento de embaraços que impeçam a execução dos trabalhos a Comissão deverá comunicar através de documento, informando os fatos, para fins de conhecimento desta Diretora Superintendente e providências cabíveis.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 004/2024

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Pau Ferro/PB.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o Órgão ambiental que tem como competência

gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 26.098, de 04 de agosto de 2005, que cria a Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Pau Ferro, e dá outras providências;

Considerando a Portaria SUDEMA nº 25/2018, a qual dispõe sobre a renovação do Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual da Mata do Pau Ferro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Capitão Eduardo Felipe Silva Cunha, para ser o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Pau Ferro/PB.

Art. 2º O Gestor da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade.

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação Parque da Mata do Pau Ferro irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria SUDEMA nº 34/2020 de 17 de junho de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 005/2024

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas/PB.

A **Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba - SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o Órgão ambiental que tem como competência gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 37.653, de 15 de setembro de 2017, que cria a Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Capitão Eduardo Felipe Silva Cunha, para ser o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas/PB.

Art. 2º O Gestor da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade, assim que instituído o mesmo.

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação Parque das Trilhas irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria SUDEMA nº 35/2020 de 17 de junho de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente

**PBPprev - Paraíba
 Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 007**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10243-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILDILEUZA MARTINS DE MELO ANCELMO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARLICIO FRANCISCO ANCELMO DA SILVA**, matrícula nº **127.042-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0013**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010691-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JACQUELINE PIRES LEITE MANGUEIRA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **98.913-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0021**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 04141-21,

RESOLVE

CASSAR A Reserva Remunerada “A PEDIDO”, do servidor **JOSÉ ROBERTO MACHADO DA COSTA**, matrícula **517.922-0**, do cargo de **CABO**, lotado na **Policia Militar do Estado da Paraíba**, Publicado no DOE de 24/09/2021, nos termos do Parecer nº 3099/2023. João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 015**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10509-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ADÉLYA GOMES GUEDES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ROSIL GUEDES NETO**, matrícula nº **611.361-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 017**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10458-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SALETE DE ARAÚJO SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CÍCERO CELESTINO DE SOUSA**, matrícula nº **045.969-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0031**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000089-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **SAULO DE TARSO DE SÁ PEREIRA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº. **96.573-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1825**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00010361-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DIONE DE ASSIS SOUZA**, no cargo de **Professor Educação Básica 3**, matrícula nº **91.824-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 Presidente da **PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0018/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o **PROCESSO DE SOLICITAÇÃO** abaixo discriminado:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	08323-23	ADEILSON NUNES DE MELO	469.618-2

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 PUBLICADO EM 11/01/2024**

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0028/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4928-22	JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS	503.328-4

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0030/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	9626-23	ITAMI DA COSTA SOUZA	148.984-4

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0032/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	07701-23	FRANCISCO NERIS PEREIRA	470.327-8
02	10011-23	HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO	516.961-5
03	09426-23	KLEUBSON SANTOS ARCOVERDE	519.456-3

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 009-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10456-23	ANA MARIA DA SILVA CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO
02	1943-23	MARIA DE ARAUJO MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
03	10236-23	MARIA DO SOCORRO ANDRADE CAMPOS	REVERSÃO DE QUOTA
04	10251-23	IVANILDA PINTO DO NASCIMENTO	REVERSÃO DE QUOTA
05	8259-23	KALINA LIGIA CAVALCANTI DE SOZA LEAL	REVISÃO DE PENSÃO
06	10608-23	ROSIMAR MOURA RIBEIRO DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
07	10254-23	LÍDICE SOUTO RIBEIRO	REVERSÃO DE QUOTA
08	10207-23	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	REVISÃO DE PENSÃO
09	10589-23	ANTONIA LUCIA NASCIMENTO GUIMARÃES	REVERSÃO DE QUOTA
10	10495-23	MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 10 de janeiro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 011-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10366-23	ROSIENE VIEIRA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	10525-23	LUZIA MARIA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
03	10672-23	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
04	10409-23	JOÃO VICTOR DOMINGOS BARBOSA	PENSÃO TEMPORÁRIA
05	9769-23	SEVERINA ABILIO	PENSÃO VITALÍCIA
06	10415-23	MARIA DE FATIMA CLEMENTE DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

.. JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/00406	916.736-6	RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Superintendência

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, através de seu Diretor-Superintendente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que tem publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço www.detrans.pb.gov.br, no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1º do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor - Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº 002/2024

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	MARCELO ARNÓBIO DA SILVA	057.555.394-49	2020-002753
02	MARCELO FÉLIX TAVARES	086.466.424-96	2020-002715
03	PATRICIO SANTINO DOS SANTOS	073.753.404-47	2020-006748
04	SAMUEL RICARDO ALVES DE LEMOS	077.012.284-01	2020-004470
05	WAGNER DA SILVA SOUZA	702.362.494-52	2020-006747
06	JANNIERE ALVES DE CARVALHO	007.492.754-05	2020-007705
07	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA	075.018.264-47	2020-004213
08	JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS	020.292.014-30	2020-004479
09	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	803.648.457-91	2020-004475
10	JOSÉ PAULO FONSECA	798.762.694-53	2020-004690
11	JOZINALDO RAIMUNDO DA SILVA	032.663.554-82	2020-003982
12	ADAILSON DE SOUZA	036.107.514-60	2020-008059
13	COSME PATRICIO BARBOSA EMILIANO	061.492.524-00	2020-010865
14	ELENILDO MARQUES DA SILVA	100.602.644-46	2020-008378
15	ELISANDRO GOMES VALENTIM	069.822.004-85	2020-004774
16	GILBERTO LIMA DE OLIVEIRA	960.327.824-68	2020-011040
17	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	064.867.314-60	2020-008641
18	JOSENILDO LIMA DE PAIVA	092.554.393-77	2020-009394
19	MARCOS DE LIMA SILVA	146.395.284-85	2021-009339
20	PAULO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	034.233.097-76	2021-008716
21	ROMULO DE FREITAS PAIXÃO	236.464.704-53	2021-006517
22	ROMULO DE FREITAS PAIXÃO	236.464.704-53	2021-006516
23	RONILDO LIMA SILVA	066.797.443-18	2021-001902
24	WELTON DE SANTANA SOUSA MELO	060.439.824-71	2021-008764

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2023 - UASG 925302
Nº COMPRASNET – 9232/2023
PROCESSO Nº 27.000.002237.2023

Comunicamos, a quem interessar, que a segunda chamada do respectivo Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na Aquisição de Veículo Tipo Hatch, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, foi considerada **DESERTA**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 23-02878-7

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000099.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA DOADOR COM EQUIP. EM COMODATO**, destinado ao HEMOCENTRO, com abertura agendada para o dia 15/01/2024 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-03135-4

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93 e no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, resolve REVOGAR o Pregão nº 092/2023, Processo nº 25.210.000043.2022, cujo objeto consiste na Contratação de Serviço de Lavanderia Hospitalar, com Fornecimento de Enxoval, destinado ao Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro - CHRDJC. Cadastro CGE nº 23-01656-0

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023 – PROCESSO Nº 09.000.000947.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE SMART TV 98 POLEGADAS, destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02959-5

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80030-5

Nº do Instrumento 0004/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Conveniente ASSOC. PROFESSORES EM LICENCIATURA PLENA DA PARAÍBA E O

SINTEP/JOÃO PESSOA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE, MEDIANTE MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 16/2/2023 A 15/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 110/2023
REGISTRO Nº 23-02740-7

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.478.666,05; 2º LUGAR: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI EPP, com proposta no valor de R\$ 4.772.767,38; 3º LUGAR: 3M CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.798.716,92; 4º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.818.582,29; 5º LUGAR: RCA CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.894.143,80; 6º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.905.106,53; 7º LUGAR: R&H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.091.597,64; 8º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.091.945,16; 9º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.294.980,84; e 10º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.701.448,66. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica nº 00077/2023, emitido pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Dispensa nº DL011/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, no valor total de R\$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais). tendo como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletroportáteis, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2023/00215 e nº 35.000.000215.2023.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02780-4

Com base no Relatório nº 51/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Jurídico Nº 008/2024 da Procuradoria do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/04760, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 27/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) cavalo mecânico e 01 (um) caminhão transporte de combustíveis tipo carga tudo, visando atender às necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem, e **ADJUDICO** em favor da **STA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.323.033/0001-06, com proposta global no valor de R\$ 1.878.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil reais)**, sendo R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil) referente a 01 (um) Caminhão para transporte de combustíveis, e R\$ 1.139.000,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil) referente a 01 (um) Cavalo Mecânico. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal

nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00070-1
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO DE SOUZA MÂRCIEL EM CAJAZEIRAS/PB.
Valor 356.316,92
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/1/2024 A 4/5/2024
Data da Assinatura 5/1/2024
Gestor do Contrato ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS - Mat.: 56910
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00560-2
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.872.216,68
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO PJ-010/2023
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 29/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023
Publicado no DOE em 1/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02036

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00010-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 006/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA - CNPJ: 32.958.432/0001-04, perfazendo o total de R\$ 1.669.488,96 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 021/2023 – DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000078.2023 – SGC REGISTRO CGE Nº 23-03165-1 SEGUNDA PUBLICAÇÃO

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 24**

de janeiro de 2024 às 10:00 (horária de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em eventos para prestar serviços de Planejamento, Organização e execução da estrutura física, visando a participação da Companhia Docas da Paraíba, na Feira Intermodal South América 2024, que será realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, no São Paulo Expo – São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 11 de janeiro de 2024.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira Oficial

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-03184-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 07 de fevereiro de 2024, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 050/2023. Objeto: Prestação de serviços continuados de engenharia sob demanda, para manutenção de estações elevatórias e de tratamento de esgoto, manutenção e recuperação de ligações prediais, redes coletoras, emissários, poços de visita e execução de extensões de redes coletoras de esgotos sanitários e ligações domiciliares no âmbito da Gerência Regional da Borborema, municípios de Campina Grande, Queimadas e Distrito de São José da Mata. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cp1@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1035910.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL I em Substituição

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03132.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO em resposta ao pedido de Impugnação ao Edital feito pela empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, decide por DAR CONHECIMENTO ao presente pedido de impugnação ao instrumento convocatório em referência para, no mérito, NEGAR-LHE provimento.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03235.

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, avisa aos interessados que recebeu através de e-mail, na data de 11/01/2024, da empresa COMAF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.163.475/0001-86, Impugnação ao Edital da licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 22/01/2024.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Instituída pelo Ato Governamental nº 3596/2023)

PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2023/02899 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-CEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3596/2023, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da proposta de licitação em epígrafe, do tipo menor preço, em que foi declarada vencedora a empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO, AEROPORTOS, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 958.211,84, (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), por serem compatíveis com os orçamentos estimados pela Administração.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

WISLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente-CEL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Instituída pelo Ato Governamental nº 3596/2023)

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: SHM-PRC-2023/03187 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3596/2023, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresas Habilitadas: **A) ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EPP; B) HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; C) RCA CONSTRUÇÕES LTDA.** Empresas Inabilitadas: **A) CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, foi inabilitada por descumprimento dos itens 10.5.1 e 27.1 do edital e **B) RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, foi inabilitada pelo descumprimento do item 27.1 do edital. Fica designado o dia 23 de janeiro de 2024, às 10h00, para abertura dos envelopes de propostas de preços, caso não haja a interposição de recursos.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

WISLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente do Certame

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(Instituída pelo Ato Governamental nº 3596/2023)

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: SHM-PRC-2023/03233 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3596/2023, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresa Habilitada: **INDÚSTRIA YVEL LTDA**. Fica designado o dia 23 de janeiro de 2024, às 11h00, para abertura do envelope de proposta de preço, caso não haja a interposição de recursos.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

WISLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente do Certame

LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Instalação, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2024, para atividade Construção da Barragem Olho D'água Seco, zona Rural de Uiraúna – PB. Processo: 2024-000137/TEC/LI-0014.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2024. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Cajazeiras – PB. Processo: 2024-000001/TEC/LAC-0001.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00012** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 001/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **HELOISA ISIDORO UEHARA**, CNPJ: 36.912.395/0001-46, objetivando a contratação da artista **HELOISA ISIDORO UEHARA**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00008** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 002/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **NATHALIA KELLY BELARMINO GOMES**, CNPJ: 32.330.882/0001-40, objetivando a contratação da artista **NATHALIA BELLAR**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00011** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 003/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JOSE BALBINO DE SANTANA JUNIOR**, CNPJ 35.126.801/0001-82, objetivando a contratação do artista **DJ ZEBB**, referente à apresentação artística, a ser realizada na Programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00032** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 005/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **JO PONTES**, CNPJ: 32.842.905/0001-03, objetivando a contratação da artista **DJ ACARAJOW**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00044** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 006/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ELISANDRA ROMERIA DA SILVA**, CNPJ: 24.187.075/0001-91, objetivando a contratação da artista **SANDRA BELÊ**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00006** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 004/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ADZ PRODUÇÕES CULTURAIS E COMUNICAÇÃO**, CNPJ 20.688.194/0001-77, objetivando a contratação da artista **YURI CARVALHO**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00049** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 007/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS**, CNPJ: 30.086.289/0001-74, objetivando a contratação da artista **TAMBORES DO FORTE**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00053** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 008/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **J H DINIZ CAIANA COMUNICAÇÃO E PRODUTOS ARTÍSTICAS**, CNPJ: 46.383.676/0001-02, objetivando a contratação



da artista SEU PEREIRA, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00045- FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 009/2024**, para pagamento no valor de e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **MARIAS NEVES CARLOS CAVALCANTE, CNPJ 43.947.320/0001-66**, objetivando a contratação da artista **VÓ MERA**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00051- FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0010/2024**, para pagamento no valor de e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **LAIS DE ALMEIDA LACERDA, CNPJ 34.976.370/0001-80**, objetivando a contratação da artista e **LAÍZ DE OYÁ**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00052- FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0011/2024**, para pagamento no valor de e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RAMON MARTORANO SUAREZ PARDO SERVICOS, CNPJ 52.976.762/0001- 21**, objetivando a contratação da artista e **RUANNA GONÇALVES**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB – CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA – CONVÊNIO REDE ESCOLA SUS/PB

EXTRATO DE CONVÊNIO – EDITAL 010/2023 – REDE ESCOLA SUS/PB

Nº do Instrumento: 001/2024

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Interveniente: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA

Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2029

Data da Assinatura: 09/01/2024

Secretário de Estado da Saúde - JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

CONTRATO Nº 0001/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA CNPJ: 00.301.402/0001-26

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000

Reserva: 9999

Valor Global: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais)

Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha Matrícula nº 92.599-3 Portaria nº: 716/GS -21/11/2019
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HORTIFRUITOS PARA ATENDER OS HOSPITAIS DA 1ª MACRORREGIÃO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA E CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2023/20206.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01097-1

Nº do Contrato 0016/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO

Valor Original do Contrato 85.668,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 171.336,00

Valor do aditivo 171.336,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 599.676,00

Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01118-8

Nº do Contrato 0018/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA

Valor Original do Contrato 83.160,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 166.320,00

Valor do aditivo 166.320,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 582.120,00

Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04433-1

Nº do Contrato 1073/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 97.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 1073/2023, EM CONFORMIDADE COM A JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE PASSA A SER: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS SUCESSIVOS, LIMITADOS A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II/V DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 5/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/12/2023

Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02709-6

Nº do Contrato 0028/2023



Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 3.264.138,05
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 150 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 5/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/1/2024
Gestor do Contrato BEN-HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 190.841-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC
Contratado: E W Tecnologia em Telecomunicações LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia Voip, para atender as necessidades da EPC.
Período de vigência: 23/12/2023 a 23/12/2025
Data da assinatura: 22/12/2023
Valor: 60.000,00
Gestor de contrato: Francisco de Assis de Andrade Marques
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02666-9
Nº do Contrato 0052/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado J A & R - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Valor Original do Contrato 978.026,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/8/2023 A 9/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/1/2024
Publicado no DOE em 1/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato RAFAEL ARAUJO DE PONTES - Mat.: 522.864-6
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80357-2
Nº do Instrumento 0164/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo A. ACRESCE O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.347.165,97 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), AUMENTANDO A CONTRAPARTIDA NO MONTANTE DE R\$ 230.420,75 (DUZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO. SEE-PRC-2023/41853.
Valor do aditivo 118.153,66
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/1/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.229.012,31
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04585-0
Nº do Contrato 0042/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
Valor Original do Contrato 13.120,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 16 (DEZESSEIS) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2023 A 1/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/1/2024
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 647.270-2
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00071-0
Nº do Contrato 0074/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, ANTI-HIPERTENSIVOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 9.894,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 2/1/2024 A 30/6/2024
Data da Assinatura 2/1/2024
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04438-1
Nº do Contrato 1278/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Contratado LUCIANO MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA
Valor Original do Contrato 57.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 1278/2023, EM CONFORMIDADE COM A JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
Valor do aditivo -8.445,00
Período da Vigência do Contrato 11/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2023
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.769/2023/SEINFRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023
CHAVE EGM: 459U-ZO0Q-5PM5-VIDA

OBJETO: SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA USO EM OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO

**DE ESPLANADA E DEMAIS BAIRROS EM JOÃO PESSOA-PB.**

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo Administrativo Nº 113.769/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.017/2023 tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedoras da licitação as empresas CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., CNPJ Nº 67.731.091/0001-06, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) referente ao lote 1, CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66, no valor total de R\$ 1.305.000,00 (Um milhão trezentos e cinco mil reais) referente ao lote 2. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66, no valor total de R\$ 1.840.00,00(um milhão oitocentos e quarenta mil reais) referente ao lote 3. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 no valor total de R\$ 1.810.000,00(um milhão oitocentos e dez mil reais) referente ao lote 4. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 no valor total de R\$ 3.450.000,00(Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao lote 5. TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA CNPJ 11.069.316/0003-18 no valor total de R\$ 5.660.000,00(cinco milhões seiscentos e sessenta mil reais) referente ao lote 6. Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71005/2023
CHAVE CGM RIR5-C4IR-IW81-C5WU

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Integrada de Gestão Tributária, incluindo licenças permanentes de softwares, conforme especificações presentes no Termo de Referência, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil”.

A Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, torna público aos interessados que, considerando a decisão da Coordenação Geral do Programa João Pessoa Sustentável, descrito no Despacho nº 63- 20.658/2023, Resolve SUSPENDER “Sine Die”, o certame de Pregão Eletrônico nº 71005/2023, até posterior deliberação dos órgãos competentes. As informações relativas ao presente certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8510>.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

O pregoeiro torna pública a convocação das empresas vencedoras do mencionado certame, para apresentação de amostras que serão objeto de análise pela nutricionista de acordo com as especificações do FNDE. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua José Paiva Gadelha, Número 125, Bairro Gato Preto, Sousa-PB, aos cuidados de Monalisa, nutricionista vinculada ao quadro efetivo do município de Sousa. PRAZO DE INÍCIO: 15 DE JANEIRO DE 2024 às 08:00 horas, PRAZO DE ENCERRAMENTO: 19 DE JANEIRO DE 2024 às 17:00 horas, ressalta-se que, caso as amostras não sejam entregues em tempo, o licitante será considerado desclassificado para cada item ausente.

Sousa, 10 de janeiro de 2024.

Felipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB
COMISSÃO DE PREGÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023
AVISO DE ADENDO

A Prefeitura Municipal de Sousa, por intermédio da pregoeira Oficial, informa ADENDO ao edital que objetiva Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão e confecção de material didático e pedagógico para as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino Fundamental I do Programa Educar pra Valor e material para atender as escolas em tempo integral, atendendo as necessidades da secretaria de Educação. ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR ITEM LÊ-SE CORRETAMENTE: MENOR PREÇO POR LOTE Conforme termo de referência e Adendo de edital no site www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência e através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica a reunião remarçada para o dia 24 de Janeiro de 2024; às 09:00. Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Sousa, 11 de janeiro de 2024.

JULIANA DA PAZ DE SÁ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório, com objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, BRUNA ALVES DE SOUZA CNPJ 26.176.661/0001-66 no valor de R\$ 21.278,00, FERNANDO ANTONIO MAMEDIO – ME CNPJ 03.408.272/0001-13, no valor de R\$ 56.024,70, Geração Y Comercio de Resende Ltda CNPJ 03.526.560/0001-72, no valor de R\$ 23.130,00, LRG COMERCIO EIRELLI CNPJ 12.386.373/0001-21, no valor de R\$ 36.031,50 e VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 52.755.750/0001-77, no valor de R\$ 8.023,40, convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis a contar da convocação. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório, com objeto Contratação de empresa especializada no serviço de edição integrada à impressão de produtos gráficos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Sousa no ano de 2024, em favor de: JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO ME CNPJ 14.140.752/0001-62, no valor R\$ 151.719,04 e RICARDO GOMES DA SILVA CNPJ 05.080.790/0001-86, no valor de R\$ 14.401,73, convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis a contar da convocação. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório, com objeto Aquisição de embalagens de isopor na cor branca, com tampa, para suprir as necessidades do programa Terceira Refeição da Secretaria de Assistência Social do Município de Sousa-PB no ano de 2024, em favor de: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA, CNPJ 03.705.644/0001-73, no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis a contar da convocação. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório, com objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS HIDROCOLÓGICOS, ESPECIFICADOS PARA ATENDER PACIENTES DE BAIXA RENDA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB, em favor de: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 28.167.665/0001-03, com valor de R\$ 114.192,00, MEDICAL CARE LTDA CNPJ 08.975.531/0001-01, valor de R\$ 14.922,00, ARSERVE PHARMA EPP LTDA 43.519.181/0001-70, no valor de R\$ 39.045,60, convoco os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis a contar da convocação. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO
AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preço Nº: 11/2022: Reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEECT/PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0002/2023, comunicou a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 34.955.075/0001-48, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA POR ESCRITO caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado



o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000062/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Equipamentos, Temporariamente, Para Realização de Eventos do Município de Piancó-PB.

Vencedor: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS (MARCA LOCACOES E SERVIÇOS), CNPJ: 20.953.509/0001-66, com valor global: R\$ 704.600,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos reais), e KRISTOFFERSON NUNES BARROS, CNPJ: 26.967.940/0001-48, com o Valor global: R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 10 de Janeiro de 2024.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: JEANE DULCE DE SOUZA SILVA- ME – CNPJ 29.410.698/0001-03

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de frutas e verduras destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 527.060,85 (quinhentos e vinte e sete mil, sessenta reais oitenta e cinco centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 00043/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA N° 12011.984000/1230-01 - EMENDA PARLAMENTAR E PORTARIA/GM/MS N° 1153. Convocamos a empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – CNPJ 31.070.140/0001-80, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para que forneça de imediato o pedido n° 005294 conforme e-mail enviado dia 27/11/2023. Em caso da não entrega ou justificativa e permanência da inércia da contratada, o contrato n° 0321/2023 poderá ser rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis. Esperança - PB, 10 de janeiro de 2024.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 00043/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA N° 12011.984000/1230-01 - EMENDA PARLAMENTAR E PORTARIA/GM/MS N° 1153. Convocamos a empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – CNPJ 13.719.523/0001-34, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para que forneça de imediato o pedido n° 005296 conforme e-mail enviado dia 27/11/2023. Em caso da não entrega ou justificativa e permanência da inércia da contratada, o contrato n° 0329/2023 poderá ser rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 10 de janeiro de 2024.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ANTENOR NAVARRO, 837 - BAIRRO LIRIO VERDE NESTA CIDADE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00007/2022 - Rm Atacadista e Distribuidora de Alimentos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.01.24

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que compete ao Poder Público resguardar o bem-estar da população e das atividades socioeconômicas do município, e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que a estiagem tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do município, principalmente a agricultura e pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade no município, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, barragens e/ou similares, caracterizando assim enormes prejuízos que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando que a população de menor poder aquisitivo tem o padrão de sobrevivência ainda mais afetado em função da carência de água, demandando do Poder Público o restabelecimento da normalidade no município;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento de água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

Considerando que o município possui abastecimento de água restrito a poços artesianos, mananciais subterrâneos, bem como não é assistido pela Companhia de Água Oficial do Estado - CAGEPA, considerando, ainda, a crise hídrica sofrida nos últimos anos no município;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 1 (um) ano, no município de RIACHÃO DO POÇO/PB.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao fenômeno natural vivida no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos para aquisição dos bens, obras e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2024.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO TIPO GRANÍTICO, PARA PAVIMENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: ML CONSTRUCOES LTDA - R\$ 241.700,00.

Baraúna - PB, 11 de Janeiro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO TIPO GRANÍTICO, PARA PAVIMENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ML CONSTRUCOES LTDA - R\$ 241.700,00.

Baraúna - PB, 11 de Janeiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00097/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00097/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA VEICULAR PRÓPRIA/LOCADA PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 6.191.000,00.

Guarabira - PB, 05 de Janeiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - CNPJ nº 22.371.844/0001-81 - Valor: R\$ 82.800,00 - Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais.

Guarabira - PB, 10 de janeiro de 2024.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - CNPJ nº 22.371.844/0001-81 - Valor: R\$ 54.000,00 - Cinquenta e Quatro Mil Reais.

Guarabira - PB, 10 de janeiro de 2024.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - CNPJ nº 22.371.844/0001-81 - Valor: R\$ 52.800,00 - Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais.

Guarabira - PB, 10 de janeiro de 2024.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Gestora
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 10/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/01/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA VEICULAR PRÓPRIA/LOCADA PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.1002.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIV. DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES; 02.00 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; 04.121.1002.2005 MANTER AS ATIV. DA SEC DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; 04.00 SEC. DE FINANÇAS; 04.123.1002.2014 MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.00 SEC. DA FAMÍLIA, BEM ESTAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08.243.2003.2017 MANTER AS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR; 06.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 07.00 FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08.243.2003.2036 MANTER AS ATIV. DO FUNDO MUN DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE; 08.00 SEC. DE EDUCACAO; 12.122.1002.2039 MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2001.2045 MANTER AS ATIV. DO PROGRAMA DE APOIO TRANSPORTE ESCOLA; 09.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO; 23.695.2009.2060 MANTER AS ATIV. DE CULTURA E TURISMO; 10.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2061 MANTER AS ATIV. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA; 11.00 SEC. DE URB. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO; 15.452.1002.2063 MANTER AS ATIV. DA SEC URBANISMO MEIO AMB E SANEAMENTO; 12.00 SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PESCA; 20.606.2005.2067 MANTER AS ATIV. DA SEC DESENV AGROPECUARIA E PESCA; 13.00 SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 14.00 SEC. DE INDÚSTRIA E COMERCIO; 22.662.1002.2076 MANTER AS ATIV. DA SEC DE INDÚSTRIA E COMERCIO; 15.00 SEC. DE POLÍTICAS PUBL. P/ MULHERES; 08.122.1002.2078 MANTER AS ATIV. DA SEC DE POLÍTICAS PUBL PARA MULHERES; 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC DE SAÚDE; 17.00 SUPERINT. TRANSITO E TRANSPORTE - STTRANS; 26.122.1002.2096 MANTER AS ATIV. DA SUPER DE TRANSITO E TRANSPORTES; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00001/2023 - 08.01.24 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 6.191.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2024. Elemento de despesa - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - CT Nº 00005/2024 - 10.01.2024 - R\$ 82.800,00 - Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2024. Elemento de despesa - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - CT Nº 00007/2024 - 10.01.2024 - R\$ 52.800,00 - Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TCE/PB, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2024. Elemento de despesa - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - CT Nº 00006/2024 - 10.01.2024 - R\$ 54.000,00 - Cinquenta e Quatro Mil Reais.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 46.2023

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00473/2023 datado de 02/06/2023 e com término de vigência em 31/12/2023, celebrado



inicialmente entre as partes, objetivando Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: GEZELEY MAX RODRIGUES GOMES – CNPJ: 40.393.572/0001-00 – GEZELEY MAX RODRIGUES GOMES

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de locações de itens que serão necessários para a realização das festividades da Padroeira da Cidade, e por ainda apresentar saldo de quantitativos no contrato. Ainda assim, justifica-se pelo curto espaço de tempo para a realização do evento e o próximo processo licitatório.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 29/12/2023

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00063/2023, para o dia 15 de Fevereiro de 2024 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 11 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00031/2023, para o dia 25 de Janeiro de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 11 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2023, que objetiva: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 242.542,00; CENTRO ESPEC. EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PAR-ENTERAL CENEP LTDA - R\$ 129.000,00; JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 12.450,00.

Solânea - PB, 03 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB, para o exercício de 2024. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB, convoca os licitantes: AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA; CENTRAL ATACADO LTDA; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME -; GUSTAVO XAVIER GARCEZ participantes do Pregão presencial nº00056/2023, para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 13:30 horas do dia 15/02/2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 11 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação

de receita médica, para o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGELA PATRICIA REIS E SILVA - R\$ 125.974,80; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. ME - R\$ 179.820,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 269.730,00.

Solânea - PB, 03 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: CONTRAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VERANEIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Decreto Municipal 036/2023 - regime de transição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 11 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos tipo micro-ônibus ou similar, para prestação de serviços de transportes de estudantes, da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município, exercício de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Decreto Municipal 036/2023 - Regime de transição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 11 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos de passeio, para prestação de serviços de transportes de estudantes e professores, da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município, exercício de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Decreto Municipal 036/2023 - Regime de Transição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 11 de Janeiro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2023, que objetiva: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Funerários destinados ao sepultamento de pessoas carentes do município de Solânea/PB, durante o exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA - ME - R\$ 190.315,00.

Solânea - PB, 04 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: ORÇAMENTO 2024 - 06-00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) - 10.303.2010.2047 (15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00005/2024 - 08.01.24 - ANGELA PATRICIA REIS E SILVA - R\$ 125.974,80; CT Nº 00006/2024 - 08.01.24 - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. ME - R\$ 179.820,00; CT Nº 00007/2024 - 08.01.24 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 269.730,00.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Funerários destinados ao sepultamento de pessoas carentes do município de Solânea/PB, durante o exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:07.00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) – 08.244.2015.2063 (1500100) – RECURSOS LIVRES– ORDINÁRIOS/(16610000 – FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIST. SOCIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.99 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00008/2024 - 08.01.24 - FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA - ME - R\$ 190.315,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: ORÇAMENTO 2024 –06:00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) – 10.303.2010.2047 (15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00002/2024 - 08.01.24 - ALLMED DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 242.542,00; CT Nº 00003/2024 - 08.01.24 - CENTRO ESPEC. EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA - R\$ 129.000,00; CT Nº 00004/2024 - 08.01.24 - JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 12.450,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0011/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ Nº 30.385.580/0001-43**, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB, com valor final de **R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01 e POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71**, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB, com valor final de **R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02**, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 04 de janeiro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023

OBJETO: Fornecedor de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023

OBJETO: Fornecedor de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ Nº 30.385.580/0001-43, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01).
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/01/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de acervo literário para atender as necessidades das Escolas deste Município, conforme Convenio nº 363/2022 – SEEIT–PMD; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **STEM SOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 381.295,20**. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 11 de Janeiro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 322.668,24.**

Coxixola - PB, 22 de Dezembro de 2023

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA: 11525.246000/1230–01; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 330.000,00.**

Coxixola - PB, 19 de Dezembro de 2023

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO

Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coxixola: 04.00 SEC DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0013.1009 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE REC. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 20501/2023 - 22.12.23 - HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 322.668,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA–PB, FRUTO DO CONVÊNIO Nº 429/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício de 2023, oriundas do Convênio nº 429/2021, firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado da Paraíba, sendo o seguinte: 03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CRECHE.2.03.12.365.0018.1080 Fonte de Recurso 571 – Transferência do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres para Educação 44905101. OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 20601/2023 - 26.12.23 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.386.625,87.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE



COXIXOLA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coxixola: 06.00 SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.451.0023.1050 IMPLANTAÇÃO / RECUPERACAO E MA NUT. DE PAVIMENTAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 44905101. OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 44905101. OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 20701/2023 - 26.12.23 - TORRES CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 250.365,39.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA: 11525.246000/1230-01. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 009/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUN. MULTIFINALITÁRIO PARA O DES. AMB. SUST. DO NORTE DE MINAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coxixola: Dotação: 2.04.00. 10.301.0013.1031.44905201. Fonte de recursos 601. Transferências Fundo a Fundo de recursos do Sus Recurso de Emenda Parlamentar. VIGÊNCIA: até 19/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 80201/2023 - 19.12.23 - CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 330.000,00.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, referente solução desenvolvida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, denominada Banco de Preços, versão plus, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei 14.133/2021, no valor anual de 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 01/2024.

Bernardino Batista – PB, 09 de janeiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 129 - 2019

Processo: 067/2019, Pregão Presencial nº 00037/2019 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP, Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 31/08/2023 até 30/08/2024.

Ingá - PB, 28 de agosto de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Janeiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 40201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.461.865/0001-34.

OBJETO: contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de Janeiro de 2024 e tendo seu termino no dia 05 de Abril de 2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 05 de Janeiro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CHAMADA PÚBLICA 004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca – PB, às 08h30min, do dia 08 de fevereiro de 2024, “Chamada Pública 004/2023”, do tipo menor preço, para Credenciamento para Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados a sessões de hemodiálise, com saída da localidade ITAPOROROCA até as cidades de JOÃO PESSOA, GUARABIRA, MAMANGUAPE, reserva e outros trajetos, se necessários, com veículo tipo passeio. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Itapororoca, 26 de dezembro de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 15 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza, para melhor atender as necessidades da Administração Municipal, exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 11 de janeiro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2023, para o dia 26 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Janeiro de 2024 às 08:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: wcompras.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Janeiro de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2023, para o dia 26 de Janeiro de 2024 às 08:45 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .E-mail: cplpmcindios@gmail.com.
Site: wcompras.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Janeiro de 2024
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2023, para o dia 26 de Janeiro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Janeiro de 2024 às 10:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .E-mail: cplpmcindios@gmail.com.
Site: wcompras.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Janeiro de 2024
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOSEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1009/2023 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2023 PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que seria às 10:00 horas (horário local) do dia 12 de janeiro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORAS REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, Fica remarcada para às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024. MOTIVO: AJUSTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, Rua Dr. Manoel Alves, 150, Centro, Pedras de Fogo-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>) e no site <https://tce.pb.gov.br/>.

Pedras de Fogo - PB, 11 de janeiro de 2024.
Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - 2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco Antonio Batista - CNPJ 27.605.903/0001-52. Gomes e Costa Ltda - CNPJ 44.409.367/0001-39. Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda - CNPJ 37.844.417/0001-40. Maricelia de Oliveira Feitosa - CNPJ 33.730.192/0002-21. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 11 de Janeiro de 2024
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - 2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eliane do

Nascimento Campos - CNPJ 13.094.898/0001-56. Galvão Magazine Ltda - CNPJ 09.605.345/0001-43. Lrf Distribuidora Ltda - CNPJ 49.464.926/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 11 de Janeiro de 2024

RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
Secretário

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde dos grupos A, B e C. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 04 de Janeiro de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas Secretárias de Saúde e Ação Social, Cidadania e Habitação, para distribuição gratuita a população carente do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 04 de Janeiro de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos para todas as secretarias do município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 04 de Janeiro de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza automotiva. DOTAÇÃO: 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 26.122.1043.2304 Manutenção e Conservação da Frota Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de



Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00007/2024 - 09.01.24 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - R\$ 7.813,63.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00076/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde - Incremento PAP... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00008/2024 - 10.01.24 - ROSALIA GOMES CAVALCANTE - R\$ 108.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00015/2023, para o dia 18 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 11 de Janeiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00016/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00016/2023, para o dia 18 de Janeiro de 2024 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 11 de Janeiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA MUNICÍPIO PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 11 de Janeiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2022

Instrumento: CONTRATO N° 20001/2022

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: ALBURQUERQUE & LIMA

CNPJ n° 23.295.565/0001-49

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de licitação e contratos, defesas e acompanhamentos de processos extrajudiciais relativos a área de licitação e contratos a esta edilidade municipal.

3.1 – A contratante resolve rescindir, de forma unilateral, o referenciado contrato com fundamento no

Art. 79 da Lei 8.666/93, Súmula n° 473 do STF e Arts. 53; 53 § 1 e 2 da Lei Federal 9784/99. São Bento - PB, 11 de Janeiro de 2023.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096.E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 12 de Janeiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n° 14.133/21: Astec Group Contadores Associados S/S Ltda. - CNPJ 10.596.370/0001-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 42.250,00.

Mataraca - PB, 10 de Janeiro de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site bll, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; bll; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Caaporã****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: 52.513.494 ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS – CNPJ: 52.513.494/0001-01 - Valor: R\$ 66.580,00.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 0124/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023
DECRETO Nº PE 00026/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ PARA OUTROS CENTROS, A FIM DE REALIZAR EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS. Nº DA EMENDA/ANO: 470/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - CNPJ: 08.811.523/0001-20 - VALOR: R\$ 253.152,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023
DECRETO Nº PE 00026/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como Gestor e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ PARA OUTROS CENTROS, A FIM DE REALIZAR EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS. Nº DA EMENDA/ANO: 470/2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023
DECRETO Nº PE 00025/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.599.344/0001-88 - VALOR: R\$ 111.900,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023
DECRETO Nº PE 00025/2023-01**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional


Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00209/2021 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA: 04 DE DEZEMBRO DE 2023 A 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 A 04 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA 04 DE DEZEMBRO DE 2023 A 04 DE DEZEMBRO DE 2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 1.145 (MIL CENTO E QUARENTA E CINCO) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 00238/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SAÚDE, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE NAS ESF, E-MULTI E CEO, REORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO POR UMA EQUIPE TÉCNICA FIXA QUE ESTEJA PRESENTE DIARIAMENTE SE DESLOCANDO PELAS UNIDADES DE SAÚDE, HIGIENIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL JUNTO AOS ACS, ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES JUNTO AOS ODONTÓLOGOS, APOIO MATRICIAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS, GESTÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, ATENDENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2021 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: META COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.903.019/0001-20

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PASSANDO DE 26/11/2022 a 26/11/2023 para 26/11/2023 a 26/01/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 26 (VINTE E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês – PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1004 2050 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social; 021 10 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 244 1004 2055 Bloco da Proteção Social Básica; 08 244 1004 2056 Fundo Municipal de Assistência Social/FMASCofinanciamento Municipal dos Serviços,Programas e Projetos do SUASFamília Acolhedora,entre outros,com recursos próprios do Município; 08 244 1004 2057 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil; 08 244 1004 2059 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; 08 244 1004 2060 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; 08 244 1004 2061 Programa Primeira Infância do SUAS-Programa Criança Feliz; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90901/2023 – 03.01.2024 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 353.800,00.

Santa Inês - PB, 03 de Janeiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes a todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB, no ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 02.040 – SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA E URBANISMO – Projeto Atividades: 15.122.2002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.050-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Atividades: 20.606.2002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 339030; 02.060 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 02.060 - Secretaria de Educação - Projeto Atividade: 12.361.1001.2019 – Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao

Transporte Escolar - PNATE– 12.361.1001.2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Recursos Ordinários; 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13 392 1005 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer; 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE - Atividades: 10.301.2002.2038 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Atividades: 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada; 02.100 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Atividades: 08.244.2002.2050 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social – 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90801/2023 – 03.01.2024 - AUTO POSTO LP LTDA, CNPJ nº 37.253.958/0001-02, Valor R\$ 1.780.380,00.

Santa Inês - PB, 03 de janeiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276.E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 11 de janeiro de 2024

JURANDIR DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 25/01/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 11 de janeiro de 2024.

Jonas Pereira de Andrade

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R\$ 700.751,05.

Sertãozinho - PB, 11 de Janeiro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 11 de Janeiro de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Belém
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 535.455,00.

Belém - PB, 11 de Janeiro de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E RGF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00013/2024 - 11.01.24 - JOSE HUGO SIMOES - R\$ 175.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, EMBUTIDOS E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2018 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 142.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSF FDE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHES/PRÉ-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0224.2027 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 204.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 212.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.0247.2023 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 221.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELEM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 218.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 259.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SE-

CRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB 26.782.0240.2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 OUTROS RECURSIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 387.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 365.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.306.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 358.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 359.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECUSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 440.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 472.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2067 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 513.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2083 MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 518.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00008/2024 - 10.01.24 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME - R\$ 287.717,50; CT Nº 00009/2024 - 10.01.24 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 230.817,50; CT Nº 00010/2024 - 10.01.24 - JPS COMERCIO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA - R\$ 435.750,00; CT Nº 00011/2024 - 10.01.24 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 460.800,00; CT Nº 00012/2024 - 10.01.24 - KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 99.375,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELEM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 541 TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHES/PRÉ ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHES/PRÉ-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SAO PEDRO DE BELEM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB 26.782.0240.2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB 500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.306.0478.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.306.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECUSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS

ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2083 MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00005/2024 - 09.01.24 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME - R\$ 89.283,00; CT Nº 00006/2024 - 09.01.24 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 166.541,00

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 – SRP CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do FMS torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços, convoca as empresas interessadas para dar segmento ao certame no dia 15/01/2024 as 15:00; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 10 de janeiro de 2024

Wilson Lourenço de Brito
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

OBJETO: Contratação de fornecedor (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica e para atender os casos especiais e urgentes, destinados às pessoas carentes e pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência do município de Várzea -PB, conforme especificações no edital e seus anexos. VENCEDOR: ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE – ME CNPJ nº 09.200.727/0001-97, vencendo nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, com valor global de R\$ 364.631,20 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos); fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 10 de janeiro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023

OBJETO: Aquisição de fardamentos diversos para as escolas da rede municipal ensino, e demais secretarias do Município de Várzea, e artigos de cama para secretaria de saúde do município. VENCEDOR: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA - EPP (STAMP LINE LTDA), CNPJ: 46.462.463/0001-76, vencendo nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, com valor de R\$ 149.740,70 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais); ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90, vencendo nos itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50; com valor de R\$ 82.579,70 (Oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos); AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.712.427/0001-83, vencendo nos itens: 23, 49, com valor de R\$ 10.371,40 (Dez mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos); Perfazendo um valor global de R\$ 242.691,80 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos); fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 10 de janeiro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Máquinas Retroscavadeiras 4x4, com todas as despesas de operação por conta do contratado para atender as diversas necessidades da secretaria de agricultura deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2022 - Campina Veiculos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.01.24

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

PORTARIA Nº 001/2024

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA E PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art. 7º da Lei 14.133/2021,

§ 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município, na qualidade de membros titulares:

Nome	Mat	CPF	Cargo	Ocupação
PEDRO CABRAL CAZÉ	1437	676.553.434-20	Presidente	Servidor Efetivo
GABRIEL RODRIGUES SILVA	3618	155.274.184-25	Membro	Servidor Comissionado
CHARLES GENESIO DA SILVA	3037	083.300.984-27	Membro	Servidor Efetivo

Agentes de Contratação:

Nome	Mat	CPF	Cargo	Ocupação
PEDRO CABRAL CAZÉ	1437	676.553.434-20	Membro	Servidor Efetivo
CHARLES GENESIO DA SILVA	3037	083.300.984-27	Membro	Servidor Efetivo

equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

Nome	Mat	CPF	Cargo	Ocupação
PEDRO CABRAL CAZÉ	1437	676.553.434-20	Membro	Servidor Efetivo
GABRIEL RODRIGUES SILVA	3618	155.274.184-25	Membro	Servidor comissionado
CHARLES GENESIO DA SILVA	3037	083.300.984-27	Membro	Servidor Efetivo

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência. Nova Olinda-PB, 02 de janeiro de 2024.

Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2023

Torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, para: AQUISIÇÃO DE CAMARA DUPLA COM FREEZER DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS DE 240 L, PARA SEREM UTILIZADOS NAS SALAS DE VACINAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, foi considerada fracassada devido a negociação frustrada. Será feito novo processo licitatório assim que o órgão interessado solicitar, nos termos da Lei 14.133/2021, brevemente será divulgado.

Santa Rita - PB, 11 de janeiro de 2024.

GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E DE CAIXAS D'ÁGUA, INCLUINDO O CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADRO



COMANDO ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Rita, PB, torna público que está suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico, em epígrafe, em razão da necessidade de revisão e alteração no Termo de Referência e no Mapa de Preços. A continuidade do procedimento licitatório será divulgada através dos meios utilizados anteriormente.

Santa Rita/PB, 11 de janeiro de 2024.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa ÂNCORA CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Cruzza Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes deste julgamento, caberão recursos nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 22/01/2024 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo/PB, 11 de janeiro de 2024.

Ramon Sorrentino Batista
Secretário de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

O Prefeito Constitucional deste Município, informa a todos os interessados, que referente ao processo em epígrafe, com objeto: Locação de 04 (quatro) tratores de pneus, acoplados com grades aradoras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; houve um equívoco apenas com o número de ordem do Termo Aditivo, no aviso publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 19/12/2023, pág. 79. Assim, onde se lê: "EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO", leia-se: "EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO"; ficando assim inalteradas as demais informações do referido aviso. São José de Piranhas - PB, 11 de janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Locação de caminhão aberto destinado ao recolhimento do lixo comum e entulhos na zona urbana e rural do município de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REBECA ALVES NEVES 11495756467 - R\$ 249.600,00.

Araruna - PB, 04 de Janeiro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E A PRESCRIÇÃO DE URGÊNCIA À PACIENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA PROF. MOREIRA, Nº 21, CENTRO DESTA CIDADE DE ARARUNA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - CNPJ: 39.531.004/0001-31 - Item(s): 1 - 3 - 4 - Valor: R\$ 138.375,00; - JOAO PAULO DOURADO COSTA EIRELI. CNPJ: 25.452.815/0001-32 - Item(s): 2. Valor: R\$ 30.375,00 - Total: R\$ 168.750,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do município.

Araruna - PB, 11 de Janeiro de 2024

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos da linha ABCFARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - R\$ 138.375,00; JOAO PAULO DOURADO COSTA EIRELI - R\$ 30.375,00.

Araruna - PB, 09 de Janeiro de 2024

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de caminhão aberto destinado ao recolhimento do lixo comum e entulhos na zona urbana e rural do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 Elemento de Despesa: 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00006/2024 - 10.01.24 - REBECA ALVES NEVES 11495756467 - R\$ 249.600,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos da linha ABCFARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: ABCFARMA Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0012 2075 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 3390.32 99 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00001/2024 - 11.01.24 - AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - R\$ 138.375,00; CT Nº 00002/2024 - 11.01.24 - JOAO PAULO DOURADO COSTA EIRELI - R\$ 30.375,00.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - CONSTRUTORA ARANTES EIRELI - Valor R\$ 562.204,08 (vencedor); 2º lugar - COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - Valor R\$ 592.960,45; 3º lugar - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 599.961,76; 4º lugar - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - Valor: R\$ 610.535,21; 5º lugar - CONSTRUPB CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 616.236,42; 6º lugar - DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 641.246,64; 7º lugar - PR CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 676.131,25; 8º lugar - A S CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 678.574,05; 9º lugar - LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 692.590,92; 10º lugar - D K CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 700.843,43; 11º lugar - R F ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 704.988,26; 12º lugar - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 744.338,54. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: PACTO CONSTRUCOES EIRELI, apresentou o item 1.7.2 valor unitário maior que a licitada; EFICAZ EMPREENDIMENTOS LTDA, item 1.5.4 quantidade divergente da planilha licitada; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o subitem 9.2 do edital; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA, não apresentou planilhas; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, não apresentou planilhas. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal



nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360-1010.

Borborema - PB, 11 de janeiro de 2024.

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00107/2023. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste Termo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de engenharia para Conclusão de uma Unidade Escolar com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: Porto Brasil Incorporações LTDA, CNPJ nº 48.689.684/0001-07, neste ato representado por José Edson Batista de Lima. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 27/12/2023. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 25/04/2024.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00065/2023, para o dia 31 de Janeiro de 2024 às 13:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 10 de Janeiro de 2024

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 10 de Janeiro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 24 de janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.

pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Santo André - PB, 10 de janeiro de 2024

REJANE MATIAS COUTINHO DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00241/2023. Fundamento Legal: Concorrência nº 00010/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Objeto do Aditivo: alteração da cláusula quinta do contrato supracitado. As despesas com a execução do presente contrato, correrão, no presente exercício, por conta do Convênio nº 168/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação. Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Função Programática: 12.365.2010.1037. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00.00. Fonte de Recurso: 571. Assinatura: 10 de janeiro de 2024. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE RAIO-X PARA ATENDER AO HOSPITAL DR HERCÍLIO RODRIGUES; ADJUDICO o seu objeto a: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Areia - PB, 19 de Dezembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE RAIO-X PARA ATENDER AO HOSPITAL DR HERCÍLIO RODRIGUES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Areia - PB, 26 de Dezembro de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE RAIO-X PARA ATENDER AO HOSPITAL DR HERCÍLIO RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00073/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00506/2023 - 26.12.23 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 120.000,00.

ATOS EMPRESARIAIS

LICENÇAS

A LAGOA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A., CNPJ nº 21.540.731/0001-08, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA a Licença de Operação nº 2652/2023, processo nº 2023-003834/TEC/LO-0284 com data de validade: 30/06/2027, para o Parque Eólico Lagoa 2, composto por 15 aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José do Sabugi e Santa Luzia-PB.

A CANOAS ENERGIA RENOVAVEL S.A., CNPJ nº 21.540.713/0001-18, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA a Licença de Operação nº 2682/2023, processo nº 2023-003885/TEC/LO-0292 com data de validade: 01/07/2027, para o Parque Eólico Canoas, composto por 15 aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José do Sabugi e Junco do Seridó-PB.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**